



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

54

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sala das Sessões 18 / fevereiro / 13

Dennis Luiz Molin
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** em caráter de **URGÊNCIA** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE OFICINEIROS e A DESIGNAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO ESTATUTÁRIO** para o serviço de Saúde Mental Caps II e Caps AD deste Município.

Esta proposição legislativa justifica-se para que haja o pleno funcionamento do serviço de saúde mental e esse setor possa executar seu trabalho conforme preconiza o Ministério da Saúde. Sendo assim, faz-se necessário as renovações dos contratos dos oficineiros Jean C. Sanches, Sandra Regina Santos e Eliza Hermann, os quais já atuavam nas unidades através de processo licitatório de concurso de projetos. A Equipe Técnica e pacientes dos referidos serviços pedem por estes profissionais pelo ótimo trabalho que realizam.

Quanto ao profissional Administrativo, o Serviço de Saúde Mental CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Psiquiatria necessitam com urgência deste, pois, as portarias MS 336/01 e 189/01 exigem que os serviços CAPS tenham em seu quadro funcional um funcionário da área administrativa.

Além disso, o novo programa de prestação de contas para o ministério da saúde (RAAS) necessita de uma pessoa para digitar todos os procedimentos diariamente, para que haja o repasse dos recursos financeiros, algo que a equipe diminuta não tem condições de fazer no momento sem que prejudique sobre maneira os atendimentos individuais e de grupos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 01 de Fevereiro de 2013.

Rosicléa O. da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

214/13
A1